Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 046/2008

(Processo 330.104)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
13/10/2008 15:39 13151

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,** sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 560, Salvador - BA, Cep: 41.745-004, tel.: (71) 3372-5077, CNPJ 13.100.722/0001-60, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **Sílvia Carneiro Santos Zarif**, RG n.º 0098596675 e CPF n.º 066.793.075-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO,** que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ - APROVO

Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R$ 204.558,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficarão a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Sílvia Carneiro Santos Zarif
Presidente

05

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 046/2008

(Processo nº 330.104)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Scanners	Marca Fujitsu S 510	60	R$1.260,00	R$ 75.600,00
Microcomputadores/Monitores LCD 17	Marca Itautec, modelo Infoway 3221	50	R$ 1.506,00	R$ 75.300,00
No-breaks 700 VA	Marca Microsol	271	R$ 198,00	R$ 53.658,00
Valor Total da Doação				**R$ 204.558,00**

06

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 046/2008 e nota fiscal:

- 60 (sessenta) Scanners da marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);
- 50 (cinquenta) Microcomputadores Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG, ao valor unitário de R$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais);
- 271 (duzentos e setenta e um) No-Breaks 700VA, marca Microsol, ao valor unitário de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

_____

Local e data

_____

Assinatura do recebedor/identificação funcional

Tácito Toledo Carnaúba
Gerente d. Suprimento e Patrimônio
Cad. 302.003-4

ASSESSORIA JURÍDICA